



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA CÉSAR ADRIANO FERREIRA - ME

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **Rodrigo Imar Martinez Riêra**, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral nº. M-6.682.951 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 906.814.606-87, residente e domiciliado na Avenida BPS, nº. 493, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-183, Prefeito Municipal, doravante denominada PREFEITURA, do outro lado empresa **CÉSAR ADRIANO FERREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.228.027/0001-39, representado pelo Sr. **César Adriano Ferreira**, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar todos os itens da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam acrescidos ao contrato em referência 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$5.383,85(cinco mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ATA	UNID	ACRÈSCIMO
02	ÁGUA MINERAL COM GÁS CAIXA C/ 24 GARRAFAS C/ 500 ML VALIDADE MÍNIMA DA ÁGUA DE 6 MESE ENTREGA CONFORME NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO CONSUMO ESTIMADO DE 8 CAIXAS POR MÊS EMPRÉTIMO DOS VASILHAMES E ENGRADADOS DURANTE VIGENCIA DO CONTRATO(VASILHAME RETORNÁVEL)	90	CX	23
13	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA CAPACIDADE 180 ML PACOTE C/ 100 UN	3.500	PCT	875
19	GALÃO EM PLÁSTICO P/ ÁGUA CAPACIDADE 180 ML PACOTE C/ 100 UN.	384	PÇ	96
36	SUCO NATURAL SABORES DIVERSOS	848	L	212
37	SUCO SABORES VARIADOS CAIXA PRONTO PARA BEBER	200	L	50
39	VELA PARA FILTRO DE BARRO	100	UN	25

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que infra-assinam, para que produza seus efeitos legais.

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Rua • Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

Itajubá-MG, 20 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Rodrigo Imar Martinez Riêra
Chefe do Poder Executivo

EMPRESA CÉSAR ADRIANO FERREIRA - ME
César Adriano Ferreira
Contratada

VISTO: PROJU